



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 16/2018/PROEN/IFPI, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO
SUPERIOR**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI, neste ato representado pela Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 040, de 1/12/2010, publicada no Boletim de Serviço, Edição Extra nº 02, de 17/12/2010, que aprova a Organização Didática do Instituto Federal do Piauí, e em conformidade com a legislação educacional pátria vigente, torna público o presente Edital, contendo as normas e procedimentos relativos ao preenchimento das vagas existentes nos cursos superiores, através de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**.

1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí — IFPI aceitará, para o mesmo curso ou cursos afins, a transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior, bem como para o ingresso de portadores de curso de graduação, para preenchimento de vagas existentes, para 2018-1, conforme quadro abaixo. **Não será aceito transferência interna, exceto nos casos previstos em lei.**

1.1 As vagas constantes do presente Edital destinam-se, **prioritariamente**, às solicitações de Transferência Externa.

2 DAS VAGAS**CAMPUS ANGICAL**

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Física	III	05	NOITE
		V	05	NOITE
		VII	05	NOITE
	Matemática	III	05	NOITE
		V	05	NOITE
		VII	05	NOITE
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO	Administração	III	05	NOITE

CAMPUS FLORIANO

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	III	10	NOITE
		V	05	NOITE
LICENCIATURAS	Ciências Biológicas	III	05	NOITE
		V	05	NOITE
		VII	05	NOITE
	Matemática	III	05	NOITE
		V	05	NOITE
		VII	05	NOITE

CAMPUS PARNAÍBA

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Química	V	10	TARDE
	Física	III	04	TARDE
		V	05	TARDE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Processos Gerenciais	III	08	NOITE

CAMPUS PEDRO II

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Ciências Biológicas	III	06	TARDE
		V	07	TARDE
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO	Administração	III	06	NOITE

CAMPUS PICOS

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNOS
LICENCIATURA	Física	III	05	NOITE
	Química	III	05	NOITE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	III	05	NOITE

CAMPUS PIRIPIRI

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNOS
LICENCIATURAS	Matemática	III	05	NOITE
		V	03	NOITE
		VII	02	NOITE
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO	Administração	III	08	NOITE
		V	06	NOITE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Design de Moda	III	02	NOITE

CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Gastronomia	III	05	NOITE
		V	05	NOITE
LICENCIATURAS	Matemática	III	05	NOITE
		V	05	NOITE
		VII	05	NOITE
	Física	III	05	NOITE

CAMPUS TERESINA CENTRAL

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNOS
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIAS	Alimentos	III	06	TARDE
	Geoprocessamento	III	06	TARDE
	Gestão Ambiental	III	06	TARDE
	Gestão de Recursos Humanos	III	06	NOITE
		V	25	NOITE
	Secretariado	III	20	NOITE
		V	20	NOITE
	Análise e desenvolvimento de sistemas	III	06	TARDE
Radiologia	III	06	NOITE	

LICENCIATURAS	Ciências Biológicas	III	10	MANHÃ
		V	10	MANHÃ
	Química	III	10	TARDE
		V	10	TARDE
	Física	III	10	MANHÃ
		V	16	NOITE
	Matemática	III	10	MANHÃ
		V	16	MANHÃ
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO	Engenharia Mecânica	III	07	TARDE/NOITE
		V	07	TARDE/NOITE
		VII	07	TARDE/NOITE

CAMPUS TERESINA ZONA SUL

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNOS
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA	Gastronomia	III	05	MANHÃ
LICENCIATURA	Informática	III	05	NOITE

3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 DO REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O requerimento de transferência, devidamente assinado pelo requerente ou responsável, deverá ser entregue no Protocolo do Campus onde o requerente concorrerá à vaga, no período de **19 a 23 de fevereiro de 2018**, no horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30, com a seguinte documentação:

- a. Original e cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor - com comprovante de votação da última eleição - e Certificado de Reservista, para os requerentes do sexo masculino, acima de 18 anos;
- b. Comprovante de pagamento da taxa;
- c. Original e cópia do histórico escolar;
- d. Original de declaração de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem;
- e. Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f. Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visada pela instituição de origem;
- g. Procuração simples, caso a solicitação seja feita por procurador.

3.2 DO REQUERIMENTO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

O requerimento para obtenção de nova habilitação devidamente assinado pelo requerente ou responsável deverá ser entregue no Protocolo do Campus onde o requerente concorrerá à vaga, nos dias **19 a 23 de fevereiro de 2018**, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, com a seguinte documentação:

- a. Original e cópia dos documentos pessoais, carteira de identidade, CPF, e título de eleitor;
- b. Comprovante de pagamento da taxa;
- c. Original e cópia do Diploma de Curso Superior registrado pelo MEC ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação de registro de diploma;
- d. Original e cópia do Histórico Escolar da instituição de origem;
- e. Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visada pela instituição de origem;
- f. Procuração simples, caso a solicitação seja feita por procurador.

4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Do Valor da Taxa

Para a solicitação da inscrição no processo de transferência externa ou portador de diploma de graduação, nos termos deste Edital, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais.

4.2 Da Forma de pagamento

a) O recolhimento deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível em http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e constando as seguintes informações: Código Unidade Gestora (UG) 158146; Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28832-2; Referência: 1581462643199; Competência: mês e ano do depósito; CPF: nome do (a) candidato (a); o pagamento do valor deve ser efetuado nas Agências do Banco do Brasil.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Para atendimento dos pedidos de transferência externa ou portador de diploma de graduação, serão observadas, por ordem, as seguintes prioridades:

1. Para preenchimento das vagas constantes neste Edital, terão prioridade os pedidos de transferência externa, ficando as solicitações dos portadores de diploma de cursos superiores condicionadas às vagas não preenchidas pelos pedidos de transferências externas.

2. Para as transferências externas e portadores de diploma será considerado como requisito básico, no mínimo, o ingresso do candidato no módulo ofertado;

2. Candidatos provenientes de instituições de ensino superior pública e gratuita do país;

3. Candidatos provenientes de instituições não governamentais;

4. Candidatos provenientes de instituições de ensino superior particular.

6 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Para a **classificação dos pedidos** deferidos, serão observados, por ordem, os seguintes critérios:

a. Maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;

b. Menor número de disciplinas a serem cursadas de séries anteriores à de enquadramento;

c. Menor prazo para integralização curricular;

d. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;

e. Menor número de reprovações;

f. O requerente mais idoso.

7. DO RESULTADO DO REQUERIMENTO:

O resultado dos processos de Transferência Externa e de Portador de Curso Superior – Graduação será afixado na Portaria do Campus de inscrição do requerente e disponibilizado no sítio www.ifpi.edu.br nas seguintes datas:

Campus	Data do resultado
ANGICAL	28/02/2018
FLORIANO	28/02/2018
PARNAÍBA	28/02/2018
PEDRO II	28/02/2018
PICOS	28/02/2018
PIRIPIRI	28/02/2018
SÃO RAIMUNDO NONATO	28/02/2018
TERESINA- CENTRAL	05/03/2018
TERESINA –ZONA SUL	28/02/2018

8. DA MATRÍCULA

8.1 Do período da matrícula

A matrícula dos candidatos selecionados no processo para preenchimento de vagas, nas modalidades Transferência Externa e de Portador de Diploma de Curso de Graduação será no horário das 08 às 11h30 e das 14 às 17h30, na Coordenação de Controle Acadêmico dos respectivos Campi, conforme calendário:

Campus	Matrícula
ANGICAL	12 a 14/03/2018
FLORIANO	14 a 21/03/2018
PARNAÍBA	12 a 14/03/2018
PEDRO II	06 e 07/03/2018
PICOS	07/03/2018
PIRIPIRI	19 a 23/03/2018
SÃO RAIMUNDO NONATO	19 a 23/03/2018
TERESINA- CENTRAL	06 e 07/03/2018
TERESINA –ZONA SUL	23 a 25/04/2018

8.2 Da documentação para matrícula institucional

A matrícula institucional corresponde à entrega da documentação do candidato no Controle Acadêmico do Campus de oferta do curso.

- 02 fotos 3x4;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- Cópia de reservista (para o sexo masculino);
- Cópia do certificado do Ensino Médio;
- Documento de transferência expedido pela Instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega do atestado de vaga (transferência externa);
- Original e cópia do Histórico Escolar da instituição de origem;
- Original e cópia do Diploma de Curso Superior registrado pelo MEC ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação de registro de diploma (portador de diploma de curso superior);

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não será permitido o recebimento de documentos após o prazo definido neste Edital.
- O atestado de vaga será expedido pela Direção de Ensino do Campus ofertante das vagas.
- O(s) documento(s) emitido(s) por instituição de Ensino do Exterior deverá(ão) atender ao que dispõe a legislação vigente sobre a questão.

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2018.

Laura Maria Andrade de Sousa

Pró-Reitora de Ensino